COMPASS GROUP

Código de Conduta Empresarial

Compass Group PLC

Fevereiro 2011

Revisto em Janeiro 2018

BON APPÉTIT MANAGEMENT COMPANY · Chartwells · Crothall Services Group · ESS Support Services Worldwide · Eurest · Eurest Services · FLIK · MEDIREST

ÍNDICE

Introdução
Mensagem de Dominic Blakemore 3
Código de Conduta Empresarial 4
Obter Ajuda e Aconselhamento 5
Speak Up 6

Visões e Valores 7

O Método da Compass
Segurança Alimentar 8
Cadeia de Fornecimento Responsável 9

Integridade Pessoal
Conflitos de Interesse 10-11
Abuso de Informação 11
Presentes e Hospitalidade 12-14

Integridade Comercial
Concorrência e *Anti-Trust* 15-16
Branqueamento de Capitais 16
Suborno e Corrupção 17-18
Novos Territórios, Novos Sectores, Representantes e Consultores 18
Relatórios e Contabilidade 19
Privacidade dos Dados 20

Emprego
Higiene e Segurança 21-22
Tratamento Justo e Oportunidades Iguais de Emprego 23
Trabalhar sem Assédio/*Bullying* 24

Ativos da Empresa
Proteção da Marca 25
Confidencialidade 26
Ativos Físicos 26
Segurança da Informação 27

Atividade Externa
Lidar com Governos e Organismos Reguladores Públicos 28
Atividade Comunitária e Solidária 29
Atividade Política 30
Comunicações Externas 31
Ambiente 32

Referência
Políticas e Outras Informações 33
Contactos 34

© February 2011
© (updated to take account of new contact details and role descriptions, February 2016)
© (updated to take account of new Group Chief Executive, contact details and role descriptions, January 2018)

INTRODUÇÃO

Mensagem de Dominic Blakemore

Como empresa de nível mundial em serviços de alimentação e suporte, estabelecemos os mais elevados padrões para a qualidade do serviço que fornecemos e a forma como gerimos o nosso negócio. Ao trabalhar no Grupo Compass, quer para Eurest, ESS, Restaurant Associates, Medirest, Morrison, GRSA, Chartwells, Levy, Sofra Group ou qualquer outro membro do Compass Group PLC, as suas ações podem afetar o modo como somos vistos. O nosso sucesso e futuro dependem do facto de cada um de nós agir de forma profissional, responsável e em conformidade com os padrões estabelecidos no Código de Conduta da Empresa.

O Código de Conduta da Empresa estabelece o nosso compromisso com o modo como realizamos negócios de forma justa: tratando todos – clientes, colegas, investidores, fornecedores e subcontratados, bem como a comunidade em geral – com honestidade, integridade e respeito.

Cada indivíduo no Grupo Compass partilha a responsabilidade de trabalhar de acordo com os padrões estabelecidos no Código de Conduta da Empresa e de gerir a nossa empresa de forma profissional, segura, ética e responsável. Este é, sem exceção o nosso compomisso. O Código de Conduta da Empresa reúne as nossas políticas relativas a questões de conformidade e ética e deve ser seguido por todos os colaboradores do Grupo. Por favor certifique-se de que se familiariza com o Código de Conduta da Empresa e com as políticas nele referidas.

O Código de Conduta da Empresa baseia-se nas nossas opiniões e valores e demonstra o nosso compromisso para viver esses valores e da forma como conduzimos o negócio. O Código de Conduta da Empresa também se refere ao programa Speak Up da Compass que permite aos colaboradores na empresa falarem com alguém independente e de confiança, caso não tenham certeza de como devem proceder em determinada circunstância ou estejam preocupados com o facto de o Código de Conduta da Empresa estar a ser violado. Todos temos a responsabilidade de “manifestar opinião”.

O Código de Conduta da Empresa é totalmente apoiado pelo Conselho de Administração do Compass Group PLC e pela equipa de diretores seniores.

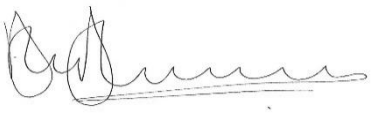

Dominic Blakemore
Diretor Geral do Grupo
Janeiro de 2018

P: Porque precisamos de um Código de Conduta da Empresa?

R: O Código de Conduta da Empresa é uma demonstração do nosso compromisso para obter e manter o mais elevado nível de padrões éticos em qualquer lugar que realizemos operações. O Código de Conduta da Empresa estabelece aquilo que a Compass espera dos seus colaboradores, parceiros de negócio e fornecedores e oferece orientação sobre o modo como os colaboradores da Compass devem viver os valores da Compass no seu trabalho diário em todo o mundo.

P: De que forma o Código de Conduta da Empresa se aplica nos diferentes países?

E: Como uma empresa global que opera em muitos países em todo o mundo, a Compass reconhece que as leis e os regulamentos diferem de país para país ou mesmo de estado para estado. Cada um de nós deve assumir a responsabilidade por assegurar a conformidade com as leis do país onde trabalhamos. Se existir algum conflito entre os princípios orientadores estabelecidos no Código de Conduta da Empresa e as leis locais no país onde trabalha, deve cumpri-las e aplicar as que estabelecerem o padrão de comportamento mais elevado.

INTRODUÇÃO

Código de Conduta Empresarial

O Código de Conduta da Empresa aplica-se, sem exceção, a qualquer pessoa que trabalhe para o Grupo Compass. Isto inclui trabalhadores temporários e a contrato e aplica-se independentemente do local, função ou antiguidade. Cada um de nós tem a responsabilidade de tomar conhecimento do conteúdo do Código de Conduta da Empresa e, caso exista algum tema sobre o qual tenha dúvidas, deve falar com o seu Superior Hierárquico. Cada um deve assegurar-se de que compreende inteiramente aquilo que se espera de si nas suas funções, e o modo como as políticas contidas no Código de Conduta da Empresa se aplicam a si.

Não devemos contratar qualquer subcontratado, representante, consultor, fornecedor, cliente, parceiro de negócio ou quaisquer outros terceiros cujas práticas empresariais estejam em conflito com o nosso Código de Conduta da Empresa.

Se estiver a contratar quaisquer entidades para atuarem em nome da Compass, é da sua responsabilidade assegurar que tomam conhecimento do Código de Conduta da Empresa e que concordam em agir em conformidade com este. Sempre que possível, deve procurar uma obrigação contratual por parte destes no sentido de cumprirem o Código de Conduta da Empresa. Quaisquer violações do Código de Conduta da Empresa, por parte de terceiros, ou comportamentos contraditórios com os Valores da Compass (conforme estabelecido posteriormente) devem ser comunicadas ao seu Superior Hierárquico. Deve procurar eliminar qualquer comportamento desse tipo e, sempre que necessário, considerar o término da relação.

Por favor lembre-se também que a nomeação de consultores deve ser previamente aprovada em conformidade com o Manual de Aprovações do Grupo. Não devem ser nomeados consultores sem esta aprovação prévia.

Nos países onde operamos em parceria, iremos esforçar-nos para aplicar o Código de Conduta da Empresa como se operássemos a empresa como um todo e iremos procurar influenciar de forma proactiva os nossos parceiros de negócio no sentido de adotarem princípios similares.

Todos os colaboradores têm de cumprir o Código de Conduta da Empresa e as políticas nele contidas (incluindo os novos colaboradores que se juntem ao Grupo Compass através de aquisições ou adjudicações de contratos). O incumprimento do Código de Conduta da Empresa poderá resultar em ação disciplinar, e incluindo, o despedimento.

Se é responsável por supervisionar ou gerir colegas na Compass, possui responsabilidades adicionais para garantir que:

- *É um bom modelo a seguir para os seus subordinados diretos e, através do exemplo, demonstra um bom comportamento ético;*
- *Todos os seus subordinados diretos conhecem o Código de Conduta da Empresa e têm a oportunidade de discutir a sua aplicação à respetiva função – e, como é óbvio, quaisquer preocupações que possam ter – poderá considerar torná-las parte da avaliação anual; e*
- *O Código de Conduta da Empresa está de facto a ser seguido por quem lhe está subordinado – considere este facto quando estabelecer objetivos e trabalhar em projetos e atue prontamente se tomar conhecimento de quaisquer violações do Código de Conduta da Empresa, encaminhando imediatamente o assunto para o seu próprio Superior Hierárquico ou departamento jurídico local.*

INTRODUÇÃO

Obter Ajuda e Aconselhamento

Poderá parecer mais fácil permanecer em silêncio ou ignorar o comportamento antiético, mas o nosso compromisso para com a integridade significa que nenhum de nós deve ignorar uma questão legal ou ética que deva ser abordada.

Cada um de nós tem a responsabilidade de comunicar quaisquer violações - potenciais ou efetivas - ao Código de Conduta da Empresa ou qualquer comportamento que seja contrário aos Valores da Compass e aos princípios da empresa. Este dever aplica-se, quer se trate de si diretamente, quer no caso de tomar conhecimento de uma questão que envolva um colega ou terceiros ligados à Compass.

Sempre que possível, deve considerar, em primeiro lugar, falar com o seu Superior Hierárquico sobre qualquer questão legal ou relacionada com a conduta da empresa.

No caso de não se sentir à vontade para falar com o seu Superior Hierárquico, ou se não for apropriado mediante as circunstâncias, pode também obter aconselhamento e orientação com:

- a sua equipa jurídica local;
- o departamento jurídico do Grupo;
- a sua equipa de RH;
- a auditoria interna do Grupo; ou
- a sua equipa de gestão sénior local.

A secção de Referência que encontrará na página 33, na parte final do Código de Conduta da Empresa, contém alguns contactos úteis.

Também pode fazer uso da nossa funcionalidade **Speak Up** , cujos detalhes podem ser encontrados na página 6.

P: O Código de Conduta da Empresa contém tudo aquilo que preciso saber?

R: Encontrará exemplos de situações que poderão surgir no exercício do seu emprego ao longo do Código de Conduta da Empresa, juntamente com orientação relativamente ao modo como a Compass espera que se comporte nessas situações. Contudo, é impossível abranger todos os eventuais cenários que possam surgir e, na qualidade de organização profissional líder em todo o mundo, a Compass espera que cada um dos seus colaboradores, sem exceções, assuma a responsabilidade pessoal por agir em conformidade com os princípios contidos no Código de Conduta da Empresa.

As “Perguntas e Respostas” servem para responder quer a perguntas específicas que possam surgir quer também para ilustrar de forma mais geral o modo como esperamos que se comporte.

INTRODUÇÃO

Speak Up

O "**Speak Up**" é uma funcionalidade que abrange todo o Grupo Compass, para que os colaboradores falem, confidencialmente, sobre as suas preocupações relativamente a ações e a comportamentos que considerem ser impróprios, inseguros, contrários à ética ou mesmo ilegais; questões que sintam não poder levantar com o seu Superior Hierárquico ou através dos procedimentos normais. Os colaboradores podem fazê-lo através de uma linha de ajuda telefónica confidencial e de um website, gerido por um fornecedor especializado e independente, que se encontra disponível 7 dias por semana, 24 horas por dia.

A nossa reputação baseia-se nos padrões que estabelecemos para a qualidade dos serviços prestados; nos nossos controlos e práticas operacionais; e na nossa ética e integridade. Se estes padrões forem comprometidos, colocamos em risco a nossa reputação, a segurança e o sucesso futuro da empresa. Não podemos permitir que isso aconteça. Todos partilhamos a responsabilidade de conduzir a nossa atividade de forma profissional, segura, ética e legal.

O aspeto essencial para consegui-lo, é ter uma cultura de comunicação aberta e honesta, onde os nossos colaboradores sintam que podem abordar com os seus Superiores Hierárquicos as ações ou comportamentos que sintam violar estes padrões e que potencialmente colocam em risco a si próprio, os seus colegas, os nossos clientes e consumidores, o nosso negócio e a nossa reputação.

Apesar de acreditarmos que temos uma tal cultura, queremos garantir que todos os nossos colaboradores se sentem no direito de "manifestar opinião" relativamente a estas questões. Contudo, nem sempre é assim tão simples. Por qualquer motivo, por vezes as pessoas sentem que não podem "manifestar opinião".

O programa **Speak Up** proporciona um meio confidencial para os nossos colaboradores abordarem questões sempre que sintam que a sua segurança, a dos seus colegas ou a dos nossos clientes, consumidores e parceiros de negócio, os nossos padrões ou a nossa reputação estão a ser colocados em risco.

Todas as questões são tratadas por especialistas independentes que não têm contrato de trabalho com o Grupo Compass. O contacto com o **Speak Up** é completamente confidencial e não existe qualquer obrigação no sentido de fornecer os seus dados, a menos que se sinta à vontade para fazê-lo (embora seja mais útil para garantir uma investigação). O relatório é encaminhado para um "gestor de processos" especialmente treinado, que realiza uma investigação confidencial sobre a questão comunicada.

Em muitos países, a linha de ajuda **Speak Up** foi implementada em mais do que um idioma, por ex. no Cazaquistão, onde estão disponíveis operadores que falam cazaque, russo e inglês.

Se desejar receber reações ou uma atualização, pode contactar novamente o **Speak Up** utilizando um número de identificação único no período de 14 dias após ter feito a sua comunicação original. A Compass não irá tolerar qualquer represália resultante da comunicação de um problema, abordagem de uma preocupação ou ajuda numa investigação. Qualquer pessoa que se descubra estar envolvida em retaliações contra qualquer indivíduo que tenha abordado preocupações de boa fé será sujeita a ação disciplinar.

P. O meu diretor pediu-me para fazer algo que considero não ser correto. Tentei discutir isso com ele, mas disse-me apenas para prosseguir com o que me havia pedido. Estou preocupado que o meu diretor me dificulte as coisas ou que me faça perder o emprego se contactar o Speak Up sobre isto.

R: Iremos encorajá-lo sempre para falar com alguém no caso de tomar conhecimento de uma questão que o preocupe. Se não conseguir falar com o seu Superior Hierárquico sobre isto ou com quaisquer outros colegas seniores, recomendamos que ligue para o Speak Up. Quaisquer questões que comunique ou levante serão investigadas e não iremos tolerar qualquer tipo de retaliação contra si por ter comunicado o assunto. Tem de agir corretamente e comunicar o assunto.

Uma ligação para mais informações sobre o programa Speak Up pode ser encontrada na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa na página 32.

VISÃO E VALORES

A nossa Visão e Valores capta em palavras o espírito da Compass e aquilo que defendemos. Orientam as decisões, ações e comportamentos dos nossos colaboradores; estão evidenciados na experiência dos nossos clientes em relação ao serviço que prestamos todos os dias em todo o mundo; e motivam o nosso desempenho e crescimento.

A Nossa Visão – estabelece aquilo que queremos ser.
Ser um fornecedor de classe mundial de serviços alimentares contratados e serviços de apoio, reconhecido pelo nossos Excelentes colaboradores, Excelente serviço e Excelentes resultados.

A Nossa Missão – estabelece o modo como vamos alcançá-lo.
Todos na Compass estão empenhados em fornecer, de forma consistente, um excelente serviço da forma mais eficiente, para o benefício partilhado pelos nossos clientes, acionistas e colaboradores.

Os Nossos Princípios Orientadores –estabelecem o que orienta a nossa tomada de decisões. ***Segurança, Saúde e Ambiente em Primeiro Lugar*** *– nunca comprometer a saúde e a segurança dos nossos clientes e dos nossos colaboradores e gerir de forma responsável o impacto que a nossa empresa tem sobre o meio ambiente;* ***Fornecimento dos Clientes e Consumidores*** *– merecer a lealdade contínua dos nossos consumidores, demonstrando de forma consistente o motivo porque somos a primeira escolha em termos de qualidade, serviço, valor e inovação;*
Desenvolvimento dos nossos Colaboradores e Valorização da Diversidade *– reconhecer a diversidade e contribuição do nosso colaboradores. Criar um ambiente de trabalho que seja desafiante e que proporcione oportunidades e apoio para que todos se desenvolvam, aprendam e tenham sucesso;*
Crescimento Rentável *– fornecer valor aos acionistas através do crescimento disciplinado, sustentável, apoiado por uma forte liderança que contribui e incentiva os benefícios da nossa escala global; e*
Foco Constante no Desempenho e Eficiência *– fornecer a mais elevada qualidade e desempenho, ambicionando de forma incessante ser o fornecedor com o mais baixo custo e mais eficiente.*

Os Nossos Valores– estes estabelecem aquilo em que acreditamos coletivamente e orientam os nossos comportamentos.
Abertura, Confiança e Integridade *– definimos sempre os padrões éticos e profissionais mais elevados. Queremos que todas as nossas relações se baseiem na honestidade, respeito, justiça e num compromisso para com o diálogo aberto e transparência;*
Paixão pela Qualidade *– temos paixão por fornecer alimentos e serviços de qualidade superior e orgulhamo-nos por consegui-lo. Procuramos repetir o sucesso, aprender com os erros e desenvolver as ideias, inovação e práticas que nos irão ajudar a melhorar e a liderar o nosso mercado;*
Ganhar Através do Trabalho em Equipa *– encorajamos a propriedade individual, mas trabalhamos como equipa. Valorizamos o conhecimento especializado, a individualidade e a contribuição de todos os colegas, trabalhando com apoio entre si e partilhando prontamente as boas práticas no encalço dos objetivos partilhados;*
Responsabilidade *– assumimos a responsabilidade pelas nossas ações, individualmente e em grupo. Todos os dias, em qualquer lugar, procuramos oferecer um contributo positivo para a saúde e bem-estar dos nossos consumidores, das comunidades com as quais trabalhamos e do mundo onde vivemos; e*
Capacidade de ação *– assumimos uma abordagem positiva e comercialmente ciente de "capacidade de ação" perante as oportunidades e os desafios que enfrentamos.*

Se for confrontado com uma situação na qual não tenha certeza quanto ao modo correto de agir, poderá considerar útil perguntar a si mesmo as seguintes perguntas:

1. *A ação é legal?*
2. *Está em linha com os Valores da Compass?*
3. *Está em conflito com os nossos Princípios Orientadores?*
4. *O que as outras pessoas pensariam sobre isto? e*
5. *Sentir-se-ia confortável se fosse relatado num jornal?*

Se ainda tiver preocupações após considerar estes pontos, certifique-se de que procura orientação do seu Superior Hierárquico, da sua equipa de RH local ou da sua equipa jurídica local.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

VISÃO E VALORES

A Compass orgulha-se dos seus excelentes alimentos e excelente serviço. Trabalhamos com alguns dos *Chefs* mais famosos do mundo e empregamos aqueles que acreditamos ser os melhores do nosso sector.

Os menus e os pratos que os nossos *Chefs* criam oferecem uma escolha de alimentação nutritiva e equilibrada de elevada qualidade. É a nossa inovação que nos torna líder no mercado. Procuramos, incansavelmente, o fornecimento da melhor qualidade, da forma mais eficaz.

Segurança Alimentar

A nossa principal preocupação é que os alimentos que servimos sejam preparados de acordo com os mais elevados padrões de qualidade, através do uso de produtos e ingredientes de qualidade. Como requisito mínimo, cumprimos toda a legislação de segurança alimentar aplicável e códigos de boas práticas aprovados.

Para garantir as melhores práticas, desenvolvemos uma norma de funcionamento comum e um conjunto de comportamentos que têm de ser praticados em todos os locais onde operamos. Estes baseiam-se na ciência exata, requisitos regulamentares e melhores práticas do sector.

Auditamos, com regularidade, a conformidade das normas e implementamos objetivos de desempenho para assegurar aos nossos clientes e consumidores de que estamos a fornecer alimentos seguros de consumir, cumprindo também as suas expectativas de qualidade.

Todos os colaboradores que trabalham com alimentos têm de garantir que:

- Os alimentos são sempre preparados sob condições sanitárias que não os expõem ao risco de contaminação;
- Estão munidos da informação, formação e ferramentas necessárias para realizarem o seu trabalho de forma higiénica e em conformidade; e
- Cumprem todas as políticas e procedimentos de segurança alimentar da empresa.

A gestão assume a função de supervisão dos seus colaboradores para conformidade e cumprimento destas normas.

P: Notei que uma das minhas colegas por vezes se esquece de lavar as mãos antes de preparar os alimentos. Devo dizer-lhe alguma coisa?

R: As mãos podem facilmente espalhar bactérias pela cozinha e para os alimentos, por isso, é realmente importante lavar sempre as mãos muito bem antes e após a preparação de quaisquer alimentos, bem como após ter ido à casa de banho ou ter tocado em latas/ caixotes do lixo. Por favor lembre os seus colegas deste facto e, se apropriado, aborde esta questão junto do seu Superior Hierárquico.

Poderá encontrar uma ligação para a nossa Declaração da Política da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

Cadeia de Fornecimento Responsável

Como Grupo, a Compass adquire bens e serviços em todo o mundo, a uma variedade de fornecedores, que vai desde grandes organizações internacionais até fornecedores locais especializados.

Sempre que possível, procuramos produtos de criadores e produtores locais, compramos a produtores biológicos e participamos em iniciativas de comércio justo. Colocamos grande ênfase na procura sustentável.

Reconhecemos que existirão alguns fornecedores, em alguns países, que considerarão mais difícil cumprir os padrões esperados pelas grandes empresas internacionais. Nestes casos, esperamos que esses fornecedores cumpram os requisitos da Auditoria da Compass para Pequenas/Médias Empresas e que apresentem uma melhoria contínua.

Como requisito mínimo, a nossa atividade de aprovisionamento cumprirá as normas aplicáveis de Segurança Alimentar, Códigos de Boas Práticas, regulamentos da Empresa, leis e normas dos países nos quais operamos e irá refletir o nosso compromisso contínuo para a aquisição de produtos sustentáveis e a responsabilidade empresarial ("RE").

A Compass esforça-se constantemente por encontrar o equilíbrio entre construir relações de fornecimento a longo prazo com base na compatibilidade dos valores e comportamentos, bem como na qualidade e no preço.

Os fornecedores são selecionados e mantidos através de uma oferta não-discriminatória e de um processo de propostas. A nossa seleção de fornecedores inclui, sempre que possível, uma análise da política e das atividades do fornecedor em relação às boas práticas de RE. Esperamos que os nossos maiores fornecedores cumpram um conjunto de critérios de RE e encorajamos e prestamos assistência à adoção das melhores práticas entre todos os fornecedores e esperamos que todos os nossos fornecedores respeitem as leis e reconheçam o nosso Código de Ética.

Se a sua função envolve a seleção ou o trabalho com fornecedores, deve assegurar que, desde a pesquisa e seleção até ao fornecimento e pagamento, a sua relação se desenvolve em conformidade com os princípios orientadores do comércio responsável e ético.

Como requisito mínimo, agiremos de acordo com o Código de Base da Iniciativa de Comércio Ético, o qual é um código de práticas laborais reconhecido internacionalmente, cujos elementos essenciais são:

- A liberdade de associação e o direito de negociação coletiva são respeitados;
- As condições de trabalho são seguras e higiénicas;
- O trabalho infantil não é utilizado;
- Os salários de subsistência são pagos;
- O horário de trabalho não é excessivo;
- Não é praticada qualquer discriminação;
- É oferecido emprego regular; e
- Não é permitido qualquer tratamento violento ou desumano.

Pode obter mais informações sobre o nosso trabalho com fornecedores lendo a nossa Declaração de Política de Compras. Existe uma ligação para esta na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

P: Um dos fornecedores que está a efetuar ofertas para realizar negócios com a Compass referiu que se lhe dissermos qual o preço que os outros potenciais fornecedores estão a oferecer, ele garante que nos oferece maiores poupanças. Isto poderia representar excelentes notícias do ponto de vista financeiro para a Compass, mas sinto-me um pouco desconfortável com isso. O que devo fazer?

R: Tem razão em sentir-se desconfortável em relação a isso. Se algo não parecer correto, provavelmente não o é. Embora seja importante cuidar sempre dos melhores interesses da Compass, nunca deve partilhar a informação de um fornecedor com outros fornecedores. Não só é uma violação de confidencialidade como também poderá estar a violar a lei. Deve explicar ao Fornecedor que aquilo que sugeriu não é ético e não é permitido pela Compass. Deve comunicar a questão ao seu Superior Hierárquico e poderá querer considerar se deseja continuar a realizar negócios com este fornecedor.

Se tem preocupações sobre a conduta dos nossos fornecedores ou quaisquer relações dos colaboradores da Compass com os fornecedores, fale com o seu Superior Hierárquico ou com o seu gestor de aprovisionamento local.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

INTEGRIDADE PESSOAL

Conflitos de Interesse

Os colaboradores têm de garantir que nenhum conflito de interesse – real ou percetível – surge entre o seu dever como colaborador da Compass e quaisquer interesses fora do trabalho.

Os conflitos de interesse podem surgir de diversas formas:

Outros interesses de trabalho e filiações: aceitar trabalho para outras empresas possuindo contrato de trabalho com a Compass ou estando associado a outras organizações pode criar conflitos de interesse. Por exemplo:

- ter um interesse financeiro noutra empresa ou organização;
- deter uma posição de Diretor ou consultor;
- realizar serviços fora da sua função na Compass; ou
- ter um segundo emprego.

Poderá surgir um conflito de interesses se alguma das situações, acima referidas, estiver relacionada com uma empresa ou organização que possa ser considerada concorrente da Compass ou um cliente, subcontratado ou fornecedor da Compass.

Algumas condições não são permitidas – não deve trabalhar ou prestar serviços para qualquer empresa ou organização com a qual se relacione na sua função na Compass. Se está a considerar aceitar trabalho adicional fora da Compass que possa resultar num conflito de interesses percetível ou real, deve informar o seu Superior Hierárquico e procurar a sua aprovação por escrito para continuar com os seus planos.

Trabalhar com familiares próximos: se tiver conhecimento que um familiar próximo trabalha ou presta serviços a um concorrente, cliente, subcontratado ou fornecedor, deve informar o seu Superior Hierárquico.

Regra geral, um familiar não deve ter quaisquer negócios consigo e, sempre que possível, com qualquer pessoa na sua unidade de negócios ou qualquer pessoa que possa ser seu subordinado. Para os propósitos do Código de Conduta da Empresa, consideramos que um "familiar próximo" incluiria esposos, companheiros, pais, filhos, enteados, meios-irmãos, sobrinhos, tios, avós, netos ou cunhados.

Conselho de Administração
Reconhecemos que como organização, os nossos colaboradores poderão por vezes ser solicitados ou convidados a servir no conselho de administração de outra organização e isto pode, em algumas circunstâncias, originar um conflito de interesses ou uma questão jurídica. Antes de aceitar um cargo como membro do conselho para qualquer organização (incluindo organizações sem fins lucrativos), deve, em primeiro lugar, obter aprovação por escrito do Diretor Geral do seu país.

P: Estamos a pensar recrutar alguns colaboradores de catering adicionais na unidade onde trabalho.. A minha filha está à procura de um trabalho em tempo parcial antes de regressar à universidade e queria saber se posso referi-la para a função?

R: se pensa que a sua filha é adequada para a vaga e possui os atributos pessoais e experiência corretos, encorajamo-lo a falar com o seu Superior Hierárquico e recomendá-la para consideração. Tem de clarificar que é seu familiar e não deve ter qualquer envolvimento no processo de recrutamento e a vaga deve ser para uma pessoa que não supervisione diretamente ou trabalhe conjuntamente.

Pode obter mais aconselhamento e apoio no que diz respeito a conflitos de interesse por parte do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica ou da sua equipa de RH local.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

INTEGRIDADE PESSOAL

Conflitos de Interesses (cont.)

Investimentos

Os conflitos de interesse poderão ocorrer se os investimentos forem realizados em concorrentes, fornecedores ou clientes. Qualquer “interesse substancial” num concorrente, fornecedor ou cliente necessita de aprovação prévia por escrito do Diretor Geral do seu país.

De acordo com o Código de Conduta da Empresa, um “interesse substancial” significa qualquer interesse financeiro que possa ser de facto ou ser interpretado como capaz de influenciar a sua decisão. Os investimentos em empresas públicas, que se encontrem cotadas numa bolsa de valores (tal como o CAC 40, Bolsa de Valores de Nova Iorque ou a Bolsa de Valores de Londres), nos quais a sua propriedade é inferior a 1% da sua empresa, são aceitáveis.

Muitos conflitos de interesse, reais ou potenciais, podem ser resolvidos de modo aceitável quer para a Compass quer para o indivíduo. O importante é identificar o potencial conflito, de modo a que possa ser acordada uma tomada de ação apropriada.

Se está preocupado que você (ou um colega) possa ter um conflito de interesses, deve informar o seu Superior Hierárquico. Caso não divulgue um conflito de interesses poderá ser alvo de ação disciplinar.

Abuso de Informação

A negociação através do uso de “informação privilegiada” é uma ofensa criminal no Reino Unido, nos Estados Unidos da América e em muitos outros países. Informação privilegiada é informação material relativa a uma empresa que é conhecida pelos diretores e colaboradores da empresa, mas que não foi divulgada ao público. Poderá também estar relacionada com outra empresa comercial pública. Partilhar informação privilegiada ou utilizá-la para comprar ou vender ações não é permitido.

Não deve comprar ou vender ações da Compass (ou ações de qualquer outra empresa listada) se estiver na posse de informação privilegiada. Não deve pedir a outras pessoas para negociarem em seu nome ou confiar a outras pessoas informação privilegiada que esteja na sua posse.

Nenhuma informação privilegiada deve ser divulgada por qualquer empresa sem a aprovação prévia por escrito quer do Diretor Executivo do Grupo, Relações com Investidores & *Corporate Affairs* ou o Conselho Geral e Secretário da Empresa que irá:

- Garantir que a informação privilegiada é disponibilizada conforme exigido por lei;
- Divulgar a informação privilegiada através da Bolsa de Valores de Londres (ou outro mecanismo permitido desse tipo); e
- Disponibilizar comunicações no website da Compass Group PLC.

Poderá encontrar informação de contacto para estes departamentos na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

P: Temos vindo a trabalhar para acordar um contrato de empresa comum com um novo parceiro de negócios que, se bem sucedido, poderá de facto fazer crescer o negócio de ambas as empresas. Sei que a minha irmã e cunhado possuem algumas ações na outra empresa que têm vindo a pensar vender. Gostaria de assegurar que recebem o melhor preço pelo seu investimento e dizer-lhes para manterem as ações até que a nossa relação empresarial seja anunciada. Terei problemas por fazer isto?

R: Sim. A informação que tem sobre a nova relação da empresa comum é confidencial e não deve ser partilhada. É provável que seja considerada informação material, dado que os investidores (tais como a sua família) considerariam provavelmente a informação aquando da tomada de decisão em relação às suas ações. Não deve divulgar a informação.

A informação material é informação que provavelmente afetaria o preço das ações da empresa assim que é conhecida pelo público. Por exemplo, informação sobre uma reestruturação da gestão, informação sobre novos produtos, novos contratos significativos, litigação principal ou declarações ou previsões de ganhos.

Pode obter mais aconselhamento e apoio no que diz respeito a conflitos de interesse e abuso de informação por parte do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica ou da sua equipa de RH local.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

INTEGRIDADE PESSOAL

Presentes e Hospitalidade

Entendemos que dar e receber presentes ou hospitalidade pode ajudar a criar boa vontade nas relações empresariais, mas apenas são apropriados em circunstâncias limitadas.

Em circunstância alguma deve qualquer colaborador oferecer, dar ou aceitar qualquer presente ou hospitalidade, independentemente do valor, que possa ser interpretado como fator de influência numa decisão de negócios.

Considere os seguintes pontos quando se depara com uma oportunidade de dar ou receber presentes ou hospitalidade:

- Qual é a sua intenção quando oferece um presente ou hospitalidade ou qual pensa ser a intenção do parceiro de negócios quando lhe oferece o mesmo a si?
- É a intenção de estabelecer uma relação de negócios ou influenciar uma decisão de negócios, tal como a atribuição de um contrato?
- A natureza do presente ou hospitalidade é modesta ou poderá fazê-lo (como destinatário) na obrigação de retribuir de alguma forma?
- Verificou se o presente/hospitalidade é legal no país quer do destinatário quer do oferente? Seja particularmente cuidadoso ao considerar presentes ou hospitalidade para representantes do governo, dado que alguns países não o permitem.
- Já verificou se o destinatário do presente ou hospitalidade é permitido(a) na sua política de presentes para recebê-lo(a)?
- Não se incomoda em justificar a oferta ou receção do presente ou hospitalidade? Se não parecer correto, provavelmente não o é.

O tipo de presente ou hospitalidade que ofereço é importante?

Existem alguns tipos de presentes ou hospitalidade que não devem nunca ser considerados como aceitáveis. Não deve dar, oferecer, receber ou aprovar quaisquer:

- Presentes ou hospitalidade que envolvam terceiros envolvidos em qualquer oferta competitiva ou processo de adjudicação onde esteja – ou possa ser considerado – envolvido;
- Presentes ou hospitalidade que seriam ilegais ao abrigo das leis locais, tais como oferecer um presente a um representante do governo que possa ser visto como um suborno pela lei local – por favor certifique-se de que está familiarizado com as suas obrigações legais locais;
- Pagamentos de dinheiro (ou equivalentes a dinheiro) ou pagar as contas ou despesas de outra pessoa;
- Qualquer hospitalidade que possa representar violação deste Código de Conduta da Empresa, ou que possa ser considerada indecente ou inapropriada como parte de uma relação de negócios, ou que possa ter um efeito negativo na reputação da Compass; e
- Presentes ou hospitalidade que não está preparado para comunicar ou para os quais procura aprovação internamente, independentemente de usar ou não hospitalidade pessoal ou da empresa.

P: Tenho estado em discussões há alguns meses com um organismo governamental local sobre serviços de apoio à contratação externa. Recentemente fui convidado para o casamento da filha de um representante do governo local. Na minha cultura espera- se que os convidados ofereçam presentes em dinheiro no casamento. Isto é aceitável?

A: Entendemos que as diferenças culturais poderão por vezes apresentar-nos situações difíceis e apesar de pretendermos sempre permanecer sensíveis a isto, a oferta de um presente em dinheiro é estritamente proibido, independentemente das circunstâncias. Poderá ser apropriado oferecer um presente que não seja em dinheiro, mas primeiramente tem de discutir isto com o seu Superior Hierárquico e obter a sua aprovação prévia antes de oferecer qualquer presente.

INTEGRIDADE PESSOAL

Presentes e Hospitalidade (cont.)

Deve sempre procurar aprovação prévia junto do seu Superior Hierárquico antes de oferecer ou aceitar qualquer presente ou hospitalidade.

Para os 10 Melhores Países

Deve sempre procurar aprovação junto do seu Diretor Geral (ou outro representante apropriado designado pelo seu Diretor Geral) antes de oferecer ou aceitar qualquer presente ou hospitalidade não previstos em orçamento* que possam exceder, para cada destinatário, os seguintes limites em qualquer período de 12 meses com início no dia 01 de outubro de cada ano:

A hospitalidade (incluindo refeições) que exceda o valor mínimo de (a) £3.000 ou (b) o limite local mínimo definido pelo seu Diretor Geral;
Presentes no valor de mais de £100 (ou qualquer limite local mínimo); ou
Viagens ou estadias de uma noite fornecidos ou oferecidos por meio de hospitalidade.

Além disso, deve ser procurada aprovação prévia do seu Diretor Geral do Grupo para a) qualquer hospitalidade no valor de mais de £5.000 (para até 5 pessoas); b) qualquer hospitalidade no valor de mais de £7.500 (para entre 6 - 10 pessoas) ou c) presentes no valor de mais de £500. Deve ser sempre procurada aprovação AIC para presentes no valor superior a £2.000 e para hospitalidade no valor superior a £75.000.

Para todos os países fora dos 10 melhores

Deve sempre procurar aprovação junto do seu Diretor Geral (ou outro representante apropriado designado pelo seu Diretor Geral) antes de oferecer ou aceitar qualquer presente ou hospitalidade não previstos em orçamento* que possam exceder, para cada destinatário, os seguintes limites em qualquer período de 12 meses com início no dia 01 de outubro de cada ano:

A hospitalidade (incluindo refeições) que exceda o valor mínimo de (a) £1.500 ou (b) o limite local mínimo definido pelo seu Diretor Geral;
Presentes no valor de mais de £100 (ou qualquer limite local mínimo); ou
Viagens ou estadias de uma noite fornecidos ou oferecidos por meio de hospitalidade.

Além disso, deve ser procurada aprovação prévia do seu Diretor Geral do Grupo para a) qualquer hospitalidade no valor de mais de £2.500 (para até 5 pessoas); b) qualquer hospitalidade no valor de mais de £5.000 (para entre 6 - 10 pessoas) ou c) presentes no valor de mais de £250. Deve ser sempre procurada aprovação AIC para presentes no valor superior a £1.000 e para hospitalidade no valor superior a £75.000.

** A hospitalidade (quer fornecida num local operado pelo Grupo ou adquirida por terceiros) que já tenha sido incluída num orçamento centrado nos custos, o qual foi aprovado como parte da definição do orçamento desse exercício fiscal pelo GMD do país relevante e o qual está sujeito a revisões periódicas durante o exercício fiscal, não está sujeita aos limites financeiros definidos anteriormente e é considerada como tendo já recebido um nível de controlo e autorização apropriados. Os requisitos desta política quanto à altura em que a hospitalidade é oferecida, etc. (por ex.: não durante uma adjudicação) são aplicáveis.*

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

INTEGRIDADE PESSOAL

Presentes e Hospitalidade (cont.)

Por favor lembre-se que estes valores são normas dos Grupo, definidas no Manual de Aprovações do Grupo, o qual poderá estar sujeito a alteração regular. A política local relativa a presentes e hospitalidade, no país onde trabalha, poderá definir limites mais rigorosos que tem de cumprir. É da sua responsabilidade familiarizar-se, quer com os limites aplicáveis no seu país, quer com os limites estabelecidos no Manual de Aprovações do Grupo.

Aceitar Presentes

Entendemos que em alguns países e culturas, poderá ser considerado um insulto recusar um presente que lhe é oferecido, mas que de outra forma estaria a violar o Código de Conduta da Empresa. Nestas circunstâncias, poderá aceitar o presente mas deve comunicá-lo imediatamente ao seu Superior Hierárquico que informará se pode ficar com o presente, se deve ser devolvido ao doador, ou vendido e doado a instituições de solidariedade social.

Em circunstância alguma deve aceitar quaisquer presentes em dinheiro (ou equivalentes em dinheiro, tais como um cheque bancário, ordens de pagamento, títulos de investimento ou pagamento de contas ou despesas pessoais).

Visitas de Delegados do Governo, Empresas Públicas e Propriedade do Estado

Devido à natureza da nossa empresa, por vezes recebemos, nos nossos escritórios ou instalações, visitas de delegados do governo ou representantes de públicas. Apesar de ser aceitável promover, demonstrar e explicar os benefícios dos serviços que a Compass oferece, não deverá haver qualquer tentativa de influenciar quaisquer decisões através da oferta de benefícios pessoais.

Registos e aprovação de presentes e hospitalidade

Todos os presentes, hospitalidade e refeições de negócio que sejam oferecidas aos colaboradores da Compass ou por estes (quer sejam aceites ou recusados) têm de ser aprovados pelo seu Superior Hierárquico. Deve manter uma cópia de todas as suas despesas que irão formar efetivamente um registo de presentes ou hospitalidade que oferecer. Além disso, se lhe oferecerem alguns presentes ou hospitalidade, tem de informar o seu Superior Hierárquico para que possa ser mantido um registo, independentemente de aceitar ou não a oferta. Todos os Superiores Hierárquicos devem manter um registo de quaisquer presentes e hospitalidade que lhes são oferecidos ou daqueles que lhes são informados. Um exemplo de um registo deste tipo encontra-se disponível no Departamento Jurídico do Grupo.

Deve procurar aprovação prévia junto do seu Superior Hierárquico antes de acordar em pagar quaisquer custos com viagens, alojamento ou despesas de qualquer governo ou representantes estatais visitantes.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

INTEGRIDADE COMERCIAL

Concorrência e Anti-Trust

A Compass encara o cumprimento da lei da concorrência – por vezes referida como lei anti- trust · de forma muito séria. Não serão toleradas violações da lei da concorrência.

As leis sobre a concorrência poderão variar de país para país e algumas leis podem até mesmo aplicar-se a negócios realizados fora do país de origem. As consequências da violação da lei da concorrência podem ser severas, quer para as empresas quer para os indivíduos. Na UE, uma empresa pode ser multada até 10% do rendimento anual do grupo por se envolver em comportamentos anticompetitivos. Em alguns países, incluindo os EUA, Brasil e Reino Unido, os indivíduos considerados culpados de determinadas práticas anticompetitivas podem receber ordem de prisão.

Um dos fatores que é frequentemente considerado pelas autoridades, quando analisam se uma empresa agiu ou não de forma anticompetitiva, é a quota de mercado que a empresa detém. É ilegal, em muitas jurisdições, usar meios anti-competitivos para adquirir ou manter um monopólio ou posição dominante. Deve contatar a sua equipa jurídica local se a área de negócios, na qual opera, tiver uma quota de mercado significativa.

Em alguns países, cobrar preços diferentes a diferentes clientes pode ser considerado anticompetitivo. Se estiver envolvido na definição de preços, para bens ou serviços na sua área de negócio, tem de familiarizar-se com a lei aplicável no país. Por favor fale com a sua equipa jurídica para obter orientação.

NUNCA:

- concorde (ou até mesmo discuta) com os concorrentes o preço mediante o qual a Compass irá vender bens ou serviços;
- tente ditar aos clientes o preço mediante o qual revendem bens ou serviços fornecidos a estes pela Compass;
- adote automaticamente os preços de retalho recomendados pelos fornecedores - toma a sua própria decisão em relação aos preços e registe-a;
- concorde em manipular artificialmente um mercado, isto é, ao acordar o modo como os clientes/contratos serão partilhados com qualquer empresa não-Compass ou dividindo diferentes territórios exclusivos entre si;
- falsifique ofertas ou adjudicações ou tenha qualquer comunicação com os concorrentes em relação a quaisquer ofertas ou adjudicações (exceto, por exemplo, associadas a uma oferta comum oficial ou empresa comum que estiver a ser tratada pela sua equipa jurídica local); e
- concorde com qualquer outra empresa em limitar artificialmente a produção de bens ou o fornecimento de serviços.

SEM PRIMEIRAMENTE CONSULTAR A SUA EQUIPA JURÍDICA NÃO DEVE:

- cobrar preços inferiores aos custos totais com a intenção de afastar um concorrente para fora do mercado;
- recusar fornecer um cliente existente (exceto no caso em que o cliente recusa pagamento, por exemplo);
- acordar contratos exclusivos com duração superior a 5 anos; e
- estabelecer contratos que concedam à Compass a “primeira recusa” para futuras oportunidades de serviços alimentares e de apoio num determinado local.

Por favor note que deve consultar o Departamento Jurídico do Grupo se não tiver uma equipa jurídica local no país onde opera.

P: Temos vindo a receber alguma pressão dos nossos clientes para revermos os nossos contratos no seguimento do recente aumento dos custos dos alimentos, especialmente do trigo. Seria mesmo útil compreender aquilo que os nossos principais concorrentes estão a fazer, dado que necessitamos de permanecer competitivos ao mesmo tempo que asseguramos que oferecemos aos nossos clientes o melhor preço possível. Certamente que é no melhor interesse dos nossos clientes se pudermos discutir isto com os nossos concorrentes e chegar a algum acordo geral?

R: Seria ilegal se discutisse os planos de preços ou a possibilidade de fixar os preços com os nossos concorrentes até mesmo se acreditar que isto serviria de benefício para os nossos clientes. Estaria a colocar-se a si e à empresa em sério risco de acusação se fizesse uma coisa destas, bem como causando danos na reputação da Compass.

A lei da concorrência regula as transações com os concorrentes, clientes, distribuidores e outros terceiros em todo o mundo. Proíbe contratos, acordos e práticas de negócios concertadas que evitam, limitam ou distorcem consideravelmente a concorrência (ou têm a intenção de o fazer).

INTEGRIDADE COMERCIAL

Concorrência e (cont.)

Associações Comerciais

Os colaboradores da Compass devem ter particular cuidado ao considerarem juntar-se a uma associação comercial, de modo a garantir que não se colocam em risco de se envolverem, ou serem interpretados como estando envolvidos, em qualquer
comportamento anticompetitivo. Não deve juntar-se a uma associação comercial sem a aprovação do Diretor Geral do seu país, o qual irá referir o assunto ao Departamento Jurídico do Grupo para confirmação. Os colaboradores são aconselhados a manter um registo cuidadoso de quaisquer reuniões com representantes dos concorrentes.

As Associações Comerciais não devem ser utilizadas como fórum para acordar uma abordagem comum a uma questão comercial, tal como descontos nos preços. Até mesmo a participação passiva em reuniões, quando estiverem a ocorrer discussões, por exemplo para acordar os preços para o mercado, poderá colocá-lo a si e à Compass numa séria posição de risco. Deve deixar claro que não se sente à vontade com as discussões e abandonar a reunião imediatamente. De seguida, deve comunicar imediatamente o sucedido à sua equipa jurídica local.

Se tiver alguma dúvida em relação à sua participação em reuniões de associações comerciais, deve consultar a sua equipa jurídica local.

Branqueamento de Capitais

Todos devemos cumprir as leis de prevenção do branqueamento de capitais.

É política da Compass não aceitar o pagamento de bens ou serviços realizados mediante contrato dos nossos clientes (ao contrário dos consumidores finais) em dinheiro, cheques de viagem, pagamentos de terceiros ou ordens de pagamento. Geralmente esperamos que os pagamentos dos clientes sejam retirados de contas bancárias mantidas no nome do cliente faturado.

Qualquer pagamento que a Compass efetuar a um fornecedor ou terceiros também deve ser efetuado para uma conta bancária cujo titular equivale ao nome do terceiro contratado. Quaisquer exceções a esta norma têm de ser pré-aprovadas por escrito, quer pela sua equipa jurídica local quer pelo seu Diretor Financeiro.

É responsabilidade da gestão local garantir que a Compass gere a sua atividade em conformidade com todos os requisitos legais locais, incluindo a conformidade com quaisquer requisitos de transações monetárias.

P: Um dos nossos clientes mais pequenos contactou-me recentemente para perguntar se podia liquidar a nossa fatura a partir de várias contas diferentes. Existe algum problema nisto?

R: esta a agir corretamente em verificar se esta situação é aceitável. Temos de ter muito cuidado em relação a este tipo de pedidos, pois poderá indicar branqueamento de capitais. Por favor refira esta questão ao seu Superior Hierárquico ou equipa jurídica local antes de responder ao cliente, dado que poderá existir uma razão genuína para o pedido do cliente.

Branqueamento de capitais é o processo através do qual os criminosos tentam ocultar e disfarçar a verdadeira origem e propriedade do dinheiro ganho através de atividades criminosas e também pode se pode referir ao financiamento de terrorismo. O dinheiro poderá ser filtrado através de uma série de transações de modo a "limpá-lo" e dar-lhe a aparência de ser de fontes legítimas.

Pode obter mais aconselhamento e apoio no que se refere a questões de concorrência, anti-trust e branqueamento de capitais junto da sua equipa jurídica local ou contactando o Departamento Jurídico do Grupo. Poderá encontrar os dados de contacto completos na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

INTEGRIDADE COMERCIAL

Suborno e Corrupção

O suborno é a oferta e receção de um presente, pagamento ou outro benefício, de modo a obter uma vantagem comercial. Um suborno não necessita de ser pago de facto – é suficiente que seja pedido ou oferecido. Um suborno pode ser uma questão, independentemente de envolver o sector privado ou o estado.

O suborno ou corrupção, em qualquer forma, é inaceitável e estamos comprometidos com a transparência em todas as nossas transações de negócio. A maioria dos países possui leis que proíbem a corrupção. A violação de qualquer uma destas leis é uma ofensa grave que poderá resultar em multas para a Compass e prisão para os indivíduos.

Comprometemo-nos a criar um ambiente de trabalho no qual todos os nossos colaboradores defendem os mais elevados padrões de integridade e profissionalismo. Isto é particularmente importante nas nossas transações com representantes governamentais, federais, estatais, públicos e autoridades locais em qualquer país.

Deve cumprir sempre as seguintes normas básicas, independentemente de estar a lidar com alguém no sector privado ou do estado:

- Nunca oferecer ou realizar quaisquer pagamentos não-autorizados;
- Nunca tentar induzir alguém a fazer algo ilegal ou impróprio;
- Comunicar sempre quaisquer suspeitas ou conhecimento de pagamentos impróprios oferecidos ou recebidos; e
- Nunca oferecer ou aceitar dinheiro (ou qualquer outro valor), presentes ou comissões por obter contratos ou negócios.

P: De momento estou a gerir um processo de adjudicação entre fornecedores de batatas. Um dos potenciais fornecedores ofereceu-me bilhetes para um grande jogo de futebol este fim-de-semana. Ele não pode ir mas disse que pode me dar dois bilhetes e ir com um amigo. Posso aceitar estes bilhetes?

R: Deve ser muito cauteloso em aceitar estes bilhetes. Dado se encontrar no meio de um processo de adjudicação, poderá ser interpretado como estando a aceitar um suborno e os convites deste tipo devem ser recusados educadamente enquanto o processo de adjudicação estiver a decorrer. Não deve oferecer ou aceitar quaisquer presentes ou hospitalidade que possam ser interpretados como influência na decisão do negócio. Por favor consulte a Política de Presentes e Hospitalidade para obter mais informações.

A Política Antirroubo e Fraude do Compass Group confirma a abordagem de tolerância zero do Grupo a atividades ou comportamentos fraudulentos, desonestos ou enganadores e está disponível na intranet do Grupo para consulta de todos os colaboradores, conforme seja necessário. O Código de Ética reforça a abordagem geral do Grupo à realização de negócios de forma ética. Também se encontra disponível para todos os colaboradores na Intranet do Grupo.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

INTEGRIDADE COMERCIAL

Suborno e Corrupção (cont.)

Pagamentos de Facilitação

Os pagamentos de facilitação são pagamentos de montantes em dinheiro a um representante público (ou outra pessoa) como forma de garantir que cumpre o seu dever, quer de forma mais imediata, ou de todo. Por exemplo, para garantir o desbloqueio rápido de bens mantidos na alfândega.

É proibida a oferta de pagamentos de facilitação por parte dos colaboradores da Compass. Não deve efetuar tais pagamentos, até mesmo no caso de se destinarem a montantes nominais ou constituírem prática "normal" no país onde opera.

Novos Territórios, Novos Setores, Representantes e Consultores

Como parte do nosso procedimento de avaliação de risco, o estabelecimento de qualquer empresa num novo país ou território no qual a Compass não opera atualmente, ou a introdução de um novo sector/linha empresarial num país existente, tem de ser primeiramente aprovados pelo Diretor Geral do Grupo e pelo Diretor Financeiro do Grupo utilizando o procedimento definido no Manual de Aprovações do Grupo.

Além disso, o processo para a nomeação de consultores e representantes, para agirem em nome da Compass (que também é definido no Manual de Aprovações do Grupo) foi alterado.

Por favor consulte o Manual de Aprovações do Grupo para compreender os últimos limites financeiros além dos quais a aprovação tem de ser obtida. Estes foram significativamente reduzidos desde 1 de Fevereiro de 2011.

P: Temos vindo a receber um número crescente de visitas de representantes governamentais que são responsáveis por emitir as nossas licenças de higiene e segurança. Esperam ser convidados para jantar e pediram-nos cigarros e, por vezes, dinheiro. Estou preocupado com a eventualidade de recusar e eles não emitirem as nossas licenças para que a nossa empresa não possa operar. O que devo fazer?

R: Apesar de ser imperativo que operemos as nossas unidades de negócio com todas as licenças e aprovações corretas, a oferta de presentes ou dinheiro para facilitar a emissão de licenças é estritamente proibido. Deve comunicar imediatamente esta questão ao seu Superior Hierárquico.

Pode saber mais sobre a nossa política relativa a suborno e corrupção, assegurando que está familiarizado com o Código de Ética (poderá encontrar uma ligação para esta na secção de Referência deste Código de Conduta da Empresa) e também procurando mais orientação da sua equipa jurídica local.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

INTEGRIDADE COMERCIAL

Relatórios e Contabilidade

É essencial que a Compass registe a sua informação financeira e não-financeira de forma precisa e objetiva.

Relatórios Financeiros

Todos os livros, registos e contas têm de estar em conformidade com o Manual de Políticas e Procedimentos de Contabilidade da Compass. O manual é uma fonte de referência individual, relativa à conformidade com as Normas para Relatórios Financeiros Internacionais, que informam todas as áreas de negócio e permitem a todas as empresas da Compass comunicar ao abrigo de um conjunto de políticas individuais e claramente definidas.

Lembre-se das seguintes normas básicas:

- Todos os registos têm de ser precisos e completos e devem permitir uma perspetiva precisa do negócio em qualquer altura;
- A documentação de apoio deve ser recolhida aquando de uma transação;
- Os registos e documentação contabilísticos devem ser mantidos em conformidade com os requisitos legais e fiscais do país, durante um período não inferior a seis anos;
- As declarações e os documentos financeiros anuais, relacionados com aquisições e outras transações significativas, devem ser mantidos permanentemente; e
- Cooperar totalmente com quaisquer auditorias internas ou externas, garantindo que fornece aos auditores informação precisa e que lhes permite acesso ilimitado a documentos e colegas (sujeito sempre a restrições legais).

Nunca deve:

- Falsificar qualquer registo – financeiro ou não-financeiro;
- Eliminar ou transferir, quaisquer ativos da Compass sem a documentação e autorização apropriadas, ao abrigo do Manual de Aprovações do Grupo;
- Efetuar quaisquer entradas ou reclamações de despesas falsas ou enganosas; ou
- Destruir informação para ocultar más práticas.

Se está preocupado com o facto dos processos financeiros corretos não estarem a ser cumpridos ou com o facto de qualquer tipo de entradas falsas ou enganosas estarem a ser efetuadas, deve comunicar imediatamente as suas preocupações ao seu Superior Hierárquico. No caso de não se sentir à vontade para abordar a questão com o seu Superior Hierárquico, considere falar com o seu Diretor Financeiro, Diretor de RH ou **Speak Up**.

P: Tivemos um semestre realmente cheio de sucesso e excedemos os nossos objetivos. Não esperamos que os próximos meses sejam tão fáceis e pretendo saber se deveria reservar algumas das receitas dos nossos novos clientes para os valores do próximo trimestre para igualar o nosso desempenho. Não creio que isto tenha um impacto negativo no cliente e não irei emendar os valores reais. Existe algum problema nisto?

R: Não. Qualquer atividade direcionada para a mudança das vendas ou lucro entre os períodos de relatório resulta numa manobra fraudulenta da nossa posição financeira e é inaceitável. Por favor certifique-se de que todos os relatórios são precisos e não induzem a erro.

Pode obter mais aconselhamento e apoio relativamente a relatórios e contas precisos junto do seu Superior Hierárquico, equipa financeira local ou Finanças do Grupo.

O Manual das Políticas e Procedimentos de Contabilidade do Grupo e o Manual de Aprovações do Grupo contêm mais informações e orientação relativas a este assunto.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

INTEGRIDADE COMERCIAL

Privacidade dos Dados

Enquanto empresa, a Compass detém dados pessoais relativos aos colaboradores, aos clientes, fornecedores e outros parceiros. Esta informação pode ser mantida em ficheiros em papel, bem como em formato eletrónico. É crucial que asseguremos que a natureza confidencial de quaisquer dados pessoais deste tipo seja sempre mantida segura.

Em alguns países, a conformidade com os regulamentos da privacidade de dados é necessária por lei e qualquer incumprimento poderá resultar em penalizações financeiras e criminais, quer para a Compass, quer para o indivíduo.

Quaisquer dados pessoais que detemos apenas devem ser usados para fins empresariais e temos de garantir que são:

- Obtidos legalmente;
- Processados apenas para os fins para os quais foram obtidos;
- Precisos e aplicáveis para a finalidade;
- Não mantidos por um período superior ao necessário;
- Armazenados em segurança; e
- Não transferidos para outros países sem a proteção adequada.

Além dos pontos acima referidos, cada um de nós tem a responsabilidade de garantir que os indivíduos que nos fornecem dados pessoais têm conhecimento sobre quem terá acesso a esses dados e para que finalidade.

Cumprir sempre as seguintes normas básicas:

- Os dados pessoais apenas devem ser acedidos por pessoas autorizadas a fazê-lo e apenas para fins empresariais;
- Os dados pessoais nunca devem ser fornecidos a pessoas não autorizadas, dentro ou fora da Compass, sem os consentimentos necessários e contratos em vigor, para garantir que também tratam os dados pessoais com o mesmo nível de confidencialidade; e
- Certifique-se sempre de que os dados pessoais são mantidos de forma segura com acesso restrito.

Se receber quaisquer pedidos estatutários ou regulamentares formais ou reclamações de indivíduos para aceder a informações pessoais que possuímos em relação a estes, tem primeiramente de referir a questão à sua equipa jurídica local ou a quem quer que seja responsável localmente pela gestão das questões relativas à proteção de dados.

P: Estou a pensar realizar uma campanha de marketing na minha área local para promover a nossa nova oferta de serviços de apoio. Posso utilizar os nomes e endereços mantidos na nossa base de dados de clientes para reunir algumas listagens de e-mails?

R: Apenas pode enviar material de marketing para indivíduos que tenham acordado receber este tipo de informação, caso contrário, poderá estar a violar as leis locais relativas à privacidade de dados. Os dados mantidos numa base de dados de clientes poderão ter sido recolhidos para uma finalidade diferente e, como tal, não pode assumir que é correto utilizá-la. Deve falar com o seu Superior Hierárquico ou com o seu departamento de marketing local para obter mais orientação.

Pode obter mais apoio e orientação em relação à privacidade de dados junto do seu Superior Hierárquico ou equipa jurídica local.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

EMPREGO

Saúde e Segurança

Na Compass, os nossos colaboradores farão de nós não apenas uma boa empresa para trabalhar, mas também uma grande empresa com uma reputação de padrões e qualidade elevados.

Os nossos colaboradores são o nosso ativo mais valioso. São fundamentais para o sucesso da empresa. É da responsabilidade de cada diretor garantir que lideram, de uma forma que motiva e inspira os nossos colaboradores, sem exceção, para oferecer um serviço excelente aos nossos clientes e aos nossos consumidores.

É a nossa obrigação moral salvaguardar os nossos colaboradores, os nossos clientes e ao meio ambiente, operando num local de trabalho seguro, servindo alimentos que são sempre saudáveis e minimizando os nossos impactos no meio ambiente.

A saúde e segurança continua a ser a nossa prioridade operacional número um. Todas as reuniões de gestão, em toda a Compass, apresentam uma atualização de Saúde e Segurança como um dos seus primeiros itens de agenda. As nossas políticas de Saúde e Segurança são revistas anualmente pelo Conselho de Administração do Compass Group PLC, de modo a garantir que continuam a cumprir as necessidades da empresa e da legislação aplicável.

A Compass compromete-se a fornecer um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos os colaboradores e em promover as melhores práticas por toda a Compass. Desenvolvemos uma política, normas e comportamentos operacionais mínimos que estão a ser permanentemente desenvolvidos por toda a empresa Compass. Em específico iremos:

- Procurar prevenir lesões a qualquer colaborador, cliente ou subcontratado;
- Realizar uma avaliação de risco completa logo que seja exequível aquando da aceitação de qualquer novo contrato;
- Considerar as implicações de segurança das nossas decisões de aprovisionamento; e
- Assegurar que todos os colaboradores são devidamente qualificados para realizar o seu trabalho em segurança.

Também esperamos padrões elevados similares por parte dos nossos fornecedores e subcontratados.

Trabalhamos arduamente para melhorar o nosso desempenho relativo à saúde e segurança e começámos a monitorizar o nosso desempenho, em comparação a um conjunto de métricas claras, para assegurar aos nossos clientes e parceiros que colaboram connosco, que estamos a trabalhar num ambiente o mais seguro possível.

Acreditamos que um compromisso para com a segurança requer uma abordagem equilibrada, quer por parte da gestão quer por parte dos colaboradores.

EMPREGO

Saúde e Segurança (cont.)

Como parte desta abordagem, a Compass espera que a gestão a todos os níveis:

- Garanta a conformidade com as normas de saúde e segurança;
- Proporcione e mantenha sempre um ambiente de trabalho seguro;
- Desenvolva, promova e implemente os sistemas e as práticas de saúde e segurança da empresa;
- Use eficazmente os recursos da Compass para cumprir as nossas normas e objetivos de saúde e segurança; e
- Forme todos os colaboradores para capacitá-los a trabalhar de forma segura e eficiente.

Além do anteriormente referido, a Compass espera que todos os colaboradores:

- Exibam um "dever de cuidado" para consigo próprios e para com os outros no sentido de proporcionar um ambiente de trabalho seguro;
- Comuniquem imediatamente quaisquer atos ou condições inseguras ao Superior Hierárquico;
- Contribuam de forma ativa com ideias, de modo a tornar o local de trabalho mais seguro e produtivo;
- Nunca desprezem um ato inseguro ou perigo. Se observar outra pessoa a realizar um ato perigoso, deve explicar a essa pessoa o motivo pelo qual é perigoso e pedir para parar. Se recusar, é da sua responsabilidade comunicar o facto ao seu Superior Hierárquico;
- Não vir trabalhar sob a influência de medicamentos sem prescrição ou álcool;
- Usem sempre o equipamento de proteção pessoal correto;
- Garantam que sabem como proceder no caso de ocorrer uma emergência no seu local de trabalho; e
- Sigam sempre os procedimentos de segurança no trabalho.

P: Estou a organizar uma equipa grande de colaboradores temporários para me ajudarem num evento desportivo que se realizará em breve. Estamos mesmo com pouco tempo e esperamos ficar incrivelmente ocupados. Estou a planear cortar a palestra sobre saúde e segurança e o procedimento de emergência, dado que a maioria dos colaboradores temporários já trabalhou para mim anteriormente. Existe algum problema nisto?

R: Não. Todos temos a responsabilidade de garantir um ambiente de trabalho seguro e protegido para todos aqueles que trabalham para a Compass. É importante que dispense alguns minutos para informar a equipa e para delinear o procedimento a seguir no caso de ocorrer um incêndio ou outra emergência.

Pode obter mais apoio ou orientação sobre higiene e segurança junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa de RH local, da sua equipa de Qualidade local ou HSE do Grupo.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

EMPREGO

Tratamento Justo e Oportunidades Iguais de Emprego

A Compass respeita e valoriza a individualidade e diversidade que cada colaborador oferece à empresa e procura criar um ambiente de trabalho positivo e aberto, onde quer que exerçamos funções.

Em relação aos nossos colaboradores:

- Estamos comprometidos em basear as relações com os nossos colaboradores no respeito pela dignidade do indivíduo e tratamento justo para todos;
- Visamos recrutar e promover os colaboradores com base na sua adequabilidade para a função, sem discriminação; e
- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio sexual, físico, mental ou de outro tipo em relação aos nossos colaboradores.

Para nos ajudar a atingir os nossos objetivos, desenvolvemos uma estrutura simples de objetivos, medidas e ações que se concentram nas cinco principais áreas de gestão e desenvolvimento pessoal:

- Atrair – recrutando as pessoas certas, da forma correta e refletindo a diversidade das comunidades nas quais trabalhamos;
- Manter – tendo as recompensas e os benefícios e ambiente de trabalho corretos para as pessoas que pretendem permanecer connosco;
- Desenvolver – assegurando que as pessoas têm as competências certas para realizarem o seu trabalho e desenvolver as suas carreiras connosco;
- Comprometer – ligando todos os nossos colaboradores aos nossos objetivos, motivando-os a alcançá-los e a reconhecer as suas concretizações; e
- Desempenhar – tendo os processos implementados para gerir e melhorar continuamente o desempenho individual.

Como colaborador tem de:

- Tratar os seus colegas de forma justa, com dignidade e respeito. A discriminação de qualquer tipo não será tolerada;
- Cumprir todas as leis laborais aplicáveis no país no qual trabalha. Certificar-se de que está familiarizado com a legislação local aplicável – fale com o seu departamento de RH local para obter mais orientação; e
- Comunicar quaisquer casos de violações do nosso compromisso para com a igualdade de oportunidades. Não tenha medo de falar – todos temos a responsabilidade de abordar as questões sobre as quais temos conhecimento.

P: Recentemente candidatei-me para um novo cargo na nossa empresa que poderia ter sido uma promoção para mim. Realizei a entrevista juntamente com quatro outros candidatos internos, mas não consegui ser selecionado para o cargo. Fui informado "de fonte não oficial" que pretendem um homem para o cargo, dado que existem algumas exigências para viagens internacionais e consideram que os candidatos do sexo feminino não queiram ou possam deixar qualquer jovem na família. O que posso fazer?

R: É inaceitável que seja discriminado por causa do seu sexo. Todos os candidatos para as vagas existentes devem ser avaliados com base nas suas qualificações e adequabilidade para o cargo. Deve abordar esta questão com o seu Superior Hierárquico ou equipa de RH. No caso de não se sentir à vontade para fazê-lo, poderá contactar o **Speak Up**.

Pode obter mais apoio e orientação em relação ao tratamento justo e princípios de igualdade de oportunidades ao abrigo dos quais operamos junto do seu Superior Hierárquico, equipa de RH local ou RH do Grupo.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

EMPREGO

Trabalhar sem Assédio/Bullying

Esperamos que todos os colaboradores sejam tratados de forma justa e com respeito. Não toleramos assédio ou bullying, de qualquer tipo, no local de trabalho em relação aos nossos colaboradores – ou aos nossos fornecedores, parceiros de negócio ou clientes.

Por favor certifique-se de que cumpre sempre estas regras básicas:

- Não faça piadas sobre raça, etnia, religião, idade ou orientação sexual;
- Não distribua, exiba ou mantenha nas instalações empresa qualquer material que possa ser considerado ofensivo, incluindo e-mails, desenhos animados, fotografias, etc.;
- Não espalhe rumores maliciosos nem use o e-mail, voice-mail ou outros meios para transmitir comentários depreciativos ou discriminatórios; e
- Trate sempre a informação pessoal como confidencial. Não use a informação de forma incorreta; e lembre-se:
- o comportamento ofensivo, intimidatório, insultuoso ou malicioso de qualquer tipo não será tolerado.

Todas as formas de assédio ou abuso são contra a política da empresa e não serão toleradas. Se estiver a ser abusado ou assediado, ou tem conhecimento de que outra pessoa o está a ser, por favor fale com o seu Superior Hierárquico ou outro membro da Direção. Em alternativa, pode ligar para o **Speak Up**.

P: Alguns dos meus colegas no trabalho têm vindo a gozar com a minha pronúncia. Entendo que isto tenha começado como uma piada inofensiva, mas os comentários tornaram-se mais pessoais e considero-os bastante incómodos. Não quero ser a causa de problemas para ninguém mas gostaria muito que parasse. O que devo fazer?

R: Encorajamo-lo a falar com os seus colegas e a explicar o efeito que o comportamento destes está a ter sobre si.. No caso de não se sentir à vontade para fazê-lo ou se isto não parar o comportamento deles, deve falar com o seu Superior Hierárquico ou RH. A discriminação de qualquer tipo não deve ser tolerada.

Pode obter mais apoio e orientação sobre como trabalhar sem assédio e bullying junto do seu Superior Hierárquico, equipa de RH local ou RH do Grupo.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

ACTIVOS DA EMPRESA

Proteção da Marca

A nossa reputação é um fator essencial para atrair clientes e consumidores para a Compass e é imperativo que o valor e a boa vontade nesta reputação sejam devidamente protegidos e promovidos através, entre outras coisas, da tomada de medidas para gerir e proteger as nossas marcas apropriadamente.

Como líder no mercado no sector de serviços para bens alimentares e serviços de apoio, produzimos frequentemente receitas, processos, ideias e estratégias não-públicas que pertencem à Compass e que temos de proteger. O uso dado à marca registada em associação à nossa empresa e serviços gera uma boa vontade, reputação e valor da marca significativos. Também temos de proteger outra informação empresarial confidencial, tal como os dados dos clientes e a informação relativa aos colaboradores e garantir que é mantida confidencial.

Além disso, os nossos segredos comerciais, tais como a informação contida na Estrutura de Serviços da Compass ou receitas e mapas de processos, ajudam a distinguir-nos dos nossos concorrentes e a manter uma vantagem competitiva no mercado.

Deve consultar a sua equipa jurídica local se estiver a considerar desenvolver uma nova marca ou tecnologia à qual deseja confiar direitos de propriedade intelectual. Por favor consulte também a Política de Propriedade Intelectual do Compass Group.

Lembre-se sempre das seguintes normas básicas:
- Nunca concorde em atribuir os nossos direitos de propriedade intelectual a clientes, consumidores ou outros terceiros sem primeiramente consultar a sua equipa jurídica local;
- Não concorde em partilhar qualquer propriedade intelectual nossa ou informação confidencial sem primeiramente certificar-se de que existe um contrato de confidencialidade aprovado. Procure aconselhamento junto do seu Superior Hierárquico ou da sua equipa jurídica local se não estiver certo; e
- Nunca use propriedade intelectual da Compass ou informação confidencial para lucro próprio ou por motivos não associados ao seu cargo na Compass.

Estamos comprometidos a respeitar a propriedade intelectual e a informação confidencial de terceiros. Tem de seguir estas regras básicas:
- Apenas copiar documentos e materiais quando tiver permissão específica para o fazer;
- Não infringir de forma consciente uma patente, marca comercial ou outro direito de propriedade intelectual de quaisquer terceiros. Por favor procure aconselhamento junto da sua equipa jurídica local se tiver alguma dúvida;
- Não use qualquer informação confidencial de terceiros salvo se estiver autorizado a fazê-lo num contrato de confidencialidade assinado que cumpra as diretrizes internas locais; e
- Não carregue qualquer software não-licenciado em qualquer computador ou outro equipamento da Compass.

Se tiver alguma pergunta, por favor fale com o seu Superior Hierárquico ou procure aconselhamento junto da sua equipa jurídica local.

P: Recentemente juntei-me à Compass vindo de um dos seus maiores concorrentes. Antes de sair da empresa, tirei cópias de alguns dados de aquisição, incluindo informação sobre preços, a qual penso que poderia ser realmente benéfica para a minha nova equipa. Certamente que o uso desta informação será no melhor interesse da Compass?

R: Não! Não só estará provavelmente a violar as suas obrigações de confidencialidade para com o seu empregador anterior e os princípios contidos no Código de Conduta da Empresa, como poderá também estar a violar a lei. Não deve trazer ou usar qualquer informação confidencial de qualquer empregador anterior. Isto não significa que não pode usar qualquer conhecimento geral ou competências que possa ter aprendido em qualquer empregador anterior. Se tiver alguma dúvida, por favor verifique junto da sua equipa jurídica local.

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente à proteção da marca junto do seu Superior Hierárquico, equipa de marketing local, equipa de Desenvolvimento de Mercado do Grupo ou Departamento Jurídico do Grupo.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

ACTIVOS DA EMPRESA

Confidencialidade

Nenhum colaborador deve divulgar informação confidencial relativa a qualquer empresa da Compass ou aos seus negócios fora do Grupo sem autorização específica para fazê-lo.

Sempre que for necessário divulgar informação confidencial a terceiros, deve ser divulgada apenas mediante os termos de um acordo de confidencialidade por escrito ou garantia estabelecida com a parte terceira.

Se tiver de divulgar informação confidencial mediante os termos de um pedido de qualquer organismo judicial competente, governamental, regulador ou supervisor, deve primeiramente notificar a sua equipa jurídica local e procurar a sua aprovação antes de proceder à divulgação.

Os colaboradores não devem utilizar a informação confidencial da Compass para vantagem própria ou para um amigo ou familiar.

Também deve certificar-se de que conhece a sua política de TI local e que cumpre as suas diretrizes em termos de segurança e uso dos sistemas de TI da Compass. Por favor lembre-se que a empresa poderá monitorizar e registar o seu uso dos sistemas de TI, em qualquer altura e sem aviso prévio.

Ativos Físicos

Todos temos a responsabilidade de garantir que a propriedade da Compass, que utilizamos ou com a qual entramos em contacto, não é danificada, usada incorretamente ou desperdiçada. Também temos a responsabilidade de comunicar o abuso da propriedade da Compass por terceiros.

Por favor certifique-se também de que qualquer propriedade da Compass que use é mantida em boas condições, de modo a que possa ser operada de forma segura e correta.

P: Quando estava a separar alguns documentos para reciclar encontrei um saco com listas de colaboradores e informação sobre folhas de pagamento. Estou preocupado que esta informação possa ter sido vista por outra pessoa. O que devo fazer?

R: Deve entregar os documentos ao departamento de RH e comunicar o assunto ao seu Superior Hierárquico ou RH.. Somos todos responsáveis por manter a segurança e privacidade da informação confidencial e está certo por estar preocupado com o que encontrou. O departamento de RH irá garantir que os documentos são destruídos de forma segura e assegurar que a pessoa que deixou os documentos nesse local é chamada à atenção sobre os seus deveres a este respeito.

A informação confidencial é qualquer informação ou conhecimento, cuja divulgação fora da Compass possa ser prejudicial para os interesses da Compass . Exemplos incluem (mas não se limitam a):

- *material de desenvolvimento de novos produtos ou serviços;*
- *dados financeiros não publicados;*
- *ideias de negócio, processos ou estratégias;*
- *bases de dados de vendas, marketing e outras bases de dados da empresa; e*
- *dados pessoais.*

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente a questões de confidencialidade junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica local ou do Departamento Jurídico do Grupo.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

ACTIVOS DA EMPRESA

Segurança da Informação

Os sistemas da Compass - isto é, o nosso hardware TI, software, equipamento de escritório, telefone e sistema de e-mail - destinam-se a ser utilizados para conduzir os negócios da Compass. Cada utilizador tem de usar sempre as instalações de forma profissional e responsável.

De modo a proteger, quer a Compass quer os indivíduos que utilizam os nossos sistemas de TI, deve sempre assegurar que o seu uso dos sistemas TI da Compass:

- não violam a lei no país onde está a trabalhar;
- não representa um risco para a reputação do nome da Compass; e
- não causa danos ou mancha a reputação da empresa Compass.

Em determinadas circunstâncias, o uso incorreto, quer da Internet quer do e-mail, pode constituir uma ofensa criminal. Cada um de nós é responsável por garantir que compreende as restrições legais aplicáveis no país no qual trabalha e de garantir que aderimos a estas. Por favor fale com a sua equipa jurídica local para obter mais orientação sobre as restrições legais que possam se aplicar no país onde trabalha.

Por favor certifique-se de que cumpre sempre estas regras básicas:

- não instale ou use qualquer hardware ou software não autorizado em qualquer sistema da Compass;
- proteja qualquer nome de utilizador ou palavra-chave que lhe são atribuídos e não os partilhe com os outros;
- não aceda ou descarregue, crie ou encaminhe e-mails, documentos ou imagens que poderão causar ofensa, sofrimento ou assédio a terceiros;
- limite o seu uso dos sistemas Compass para uso pessoal para um valor mínimo; e
- certifique-se de que guarda e efetua cópias de segurança regularmente de quaisquer dados ou trabalhos que detém no seu sistema em conformidade com o aconselhamento da sua equipa IT local.

P: Giro uma pequena empresa a partir de casa aos fins-de-semana que vende joias artesanais. Não existe qualquer conflito entre isto e o meu trabalho para a Compass (verifiquei esta questão junto do meu Superior Hierárquico) e geralmente não exerce qualquer impacto sobre o meu trabalho. Tenho muitas encomendas de momento e gostaria de passar a minha hora de almoço a aceder ao meu website para verificar alguns pedidos de clientes. Isto é permitido?

R: Apesar de a Compass permitir o uso pessoal breve e ocasional da Internet, a nossa política não permite que os colaboradores usem a Internet no trabalho para quaisquer interesses ou lucros monetários pessoais. Tem de gerir o seu negócio “a partir de casa” em casa.

Esta orientação tem de ser lida em conjunto com a Política de Uso Aceitável das TI da Compass (a qual pode ser acedida via Mercury). Também poderá encontrar uma ligação para esta política na intranet do Grupo. Se não tem certeza em relação a qualquer questão, fale com o seu Superior Hierárquico.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

ACTIVIDADE EXTERNA

Lidar com Governos e Organismos Reguladores Públicos

Poderá entrar em contacto com representantes governamentais ou representantes de organismos reguladores públicos durante o decorrer do seu trabalho para a Compass. Se lhe for solicitado fornecer qualquer informação, associada a um inquérito ou investigação, tem o dever de assegurar que é verdadeiro e preciso e que os interesses legítimos da Compass são protegidos.

Contacte sempre a sua equipa jurídica local antes de responder a qualquer pedido de informação, que surja de forma inesperada, por parte de um organismo. Deve assegurar que qualquer informação ou ficheiros relevantes para a investigação são preservados e não destruídos. Isto inclui assegurar que quaisquer sistemas eletrónicos para eliminar o registo são temporariamente suspensos, de modo a assegurar a manutenção dos registos relevantes.

Os colaboradores da Compass devem cooperar totalmente com a investigação. Não deve obstruir a recolha de informação por parte dos representantes devidamente autorizados ou retaliar contra qualquer pessoa que coopere com a investigação.

Se os representantes do governo visitarem o seu escritório ou unidade e solicitarem informação, por favor certifique-se de que cumpre estas regras básicas:

- contacte imediatamente a sua equipa jurídica local;
- peça para ver a identificação e tire uma cópia desta;
- clarifique com os indivíduos qual a organização que estão a representar, qual a natureza da sua investigação; e
- certifique-se de que os representantes não são deixados sem supervisão.

Deve contactar a sua equipa jurídica local se tiver dúvidas e certifique-se de que está familiarizado com o procedimento local necessário no caso de transações com o governo local e os organismos reguladores públicos.

P: Na minha empresa anterior éramos aconselhados a não divulgar qualquer informação a quaisquer partes terceiras externas, independentemente de quem se tratasse. Não quero ter problemas por violar a confidencialidade. Qual é o procedimento correto que devo ter?

R: A primeira coisa que deve fazer é contactar a sua equipa jurídica local – esta irá aconselhá-lo sobre qual a informação que pode e não pode ser divulgada a quaisquer terceiros.

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente a questões de confidencialidade junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica local ou do Departamento Jurídico do Grupo.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

ACTIVIDADE EXTERNA

Atividade Comunitária e Solidária

O sucesso das empresas depende do cumprimento das obrigações legais, juntamente com a sensibilidade para com os hábitos locais e as convenções que governam as relações empresariais. As comunidades nas quais operamos (e a partir das quais retiramos os nossos colaboradores) são importantes para nós.

A Compass compromete-se em contribuir de forma positiva para o desenvolvimento sustentável das comunidades nas quais opera. Esforçamo-nos por ter em consideração as preocupações da comunidade envolvente – incluindo os interesses nacionais e locais – em todas as nossas atividades. Usamos o nosso conhecimento especializado para contribuir para o bem-estar da comunidade.

Respeitar as culturas e os costumes locais, de outras comunidades e países, e cumprir sempre as leis locais é importante. Determinadas práticas empresariais, que poderão ser aceites num país poderão ser inaceitáveis noutro. Estar ciente das diferenças poderá afetar o modo como tem de realizar a sua atividade.

Todos os colaboradores da Compass têm de cumprir as seguintes regras básicas:

- respeite sempre a cultura e os costumes das comunidades e dos países nos quais está a trabalhar (desde que não entrem em conflito com os princípios contidos no Código de Conduta da Empresa);
- cumpra sempre as leis e regulamentos locais – contacte a sua equipa jurídica local se necessitar de ajuda a este respeito; e
- mantenha sempre o seu Superior Hierárquico informado em relação a qualquer comunicação com os organismos não-governamentais designados e procure a sua aprovação antes de se envolver com tais partes.

Através dos seus donativos e patrocínios, a Compass visa melhorar o seu impacto, sobre o meio no qual opera e nas comunidades que serve, para beneficiar todos os seus acionistas.

P: Fui abordado por um cliente que nos solicitou que organizássemos um jantar de solidariedade no nosso restaurante. Posso fazer isto?

R: Por favor fale com o seu Superior Hierárquico antes de concordar em ajudar. A Compass encoraja o apoio da comunidade e as atividades de solidariedade, mas é importante assegurar que o processo de aprovações é cumprido, particularmente devido ao pedido provir de um cliente.

A Compass possui um processo de aprovações que tem de ser cumprido antes de poderem ser realizadas quaisquer donativos solidários. Por favor familiarize-se com a Política de Donativos Solidários da Compass.

Qualquer contribuição solidária fornecida pela empresa Compass tem de estar totalmente documentada nos livros da sua empresa e, sempre que exigido por lei, colocada nos registos públicos quer pela Compass quer pelo destinatário.

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente às nossas atividades comunitárias e de solidariedade junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica local ou do Departamento Jurídico do Grupo.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

ACTIVIDADE EXTERNA

Atividade Política

No âmbito da sua atividade, por vezes a Compass envolve-se com os organismos governamentais, associações industriais e outros organismos similares em todo o mundo. Apesar de o fazermos, temos de garantir a conformidade com as leis locais que governam a atividade política.

Não é política da Compass realizar donativos para quaisquer partidos políticas. Contudo, é possível que determinadas atividades de rotina realizadas pela Compass possam, de forma involuntária, enquadrar-se no âmbito administrativo das provisões legais do Reino Unido que controlam os donativos e os gastos políticos, às quais devemos aderir. Quaisquer despesas deste tipo têm de ser primeiramente aprovadas pelos acionistas do Compass Group PLC e serão divulgadas no relatório anual.

Os colaboradores da Compass não devem envolver-se em *lobbying* ou ter contacto com legisladores, candidatos políticos, reguladores, colaboradores do Estado, salvo se o estiverem a fazer ao abrigo da orientação das Relações com os Meios de Comunicação Social do Grupo, Relações com Investidores do Grupo ou com o Departamento Jurídico do Grupo. Por favor consulte o Código de Comunicações da Empresa para obter mais informações.

Por favor certifique-se de que cumpre estas regras básicas:

- Não procure fazer um donativo em nome da Compass para qualquer organização política que promova atividades políticas partidárias;
- Por favor mantenha quaisquer atividades políticas pessoais separadas do seu trabalho e não use o tempo e recursos da empresa para apoiá-las – por favor consulte a secção Conflito de Interesses do presente Código para obter mais informações; e
- Certifique-se de que se informa o Diretor de Relações com os Meios de Comunicação Social do Grupo, Relações com Investidores do Grupo ou Departamento Jurídico do Grupo antes de estabelecer contacto com qualquer governo, reguladores, legisladores ou grupos de *lobby* em nome da Compass.

P: Fui contactado por um grupo de lobbying que está a realizar um curto filme sobre o impacto ambiental dos recipientes descartáveis. Penso que isto poderia mesmo ajudar a promover a nossa excelente reputação quanto às questões ambientais. Creio que têm a intenção de apresentar este filme ao governo. Isto significa que não posso participar no filme?

R:Tem razão de fazer esta pergunta. Deve entrar em contacto com o Diretor de Relações com os Meios de Comunicação Social do Grupo e discutir a proposta mais detalhadamente com este. Este, em conjunto com o Departamento Jurídico do Grupo, pode aconselhá-lo em relação ao modo como pode responder e qual o nível, se algum, de envolvimento que pode ter.

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente à atividade política da Compass junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica local ou do Departamento Jurídico do Grupo.

Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o ***Speak Up****.*

ACTIVIDADE EXTERNA

Comunicações Externas

Como parte do nosso trabalho diário, podemos entrar em contacto com "acionistas" importantes – isto incluiria colaboradores, parceiros de negócio, clientes, consumidores, investidores, os meios de comunicação social, as comunidades e os governos. É fundamental que todas as comunicações sejam geridas em conformidade com o Código de Comunicações Corporativas da Compass.

Nunca deve falar com jornalistas, ou outros, sobre os negócios da Compass, quer formal quer informalmente. Apenas as pessoas nomeadas estão autorizadas a falar com destinatários externos, tais como o mercado, analistas, investidores e a imprensa. Isto significa:

- O nosso Diretor-geral Executivo, Diretor Financeiro do Grupo e principais diretores do Conselho de Administração do Compass Group PLC;
- Diretor de Relações com Investidores & Assuntos Corporativos;
- Diretor de Relações com os Meios de Comunicação Social do Grupo;
- Secretário do Conselho Geral do Grupo e da Empresa; e
- Outras pessoas expressamente autorizadas por uma das pessoas listadas acima.

Os dados de contacto para as pessoas acima referidas podem ser encontrados na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa. Todos os outros colaboradores estão proibidos de fornecer informação significativa a qualquer pessoa fora da Compass, sem aprovação prévia por escrito de uma pessoa autorizada. Se for abordado por entidade externa para fornecer informação sobre a nossa empresa, deve redirecionar de imediato a questão para uma pessoa autorizada.

As unidades não possuem permissão para divulgar qualquer declaração, comunicado de imprensa ou apresentação, interna ou externamente, que possa conter ou referir informação interna (isto é, informação que provavelmente possui um efeito significativo sobre o preço das ações do Compass Group PLC) sem aprovação prévia das Relações com Investidores do Grupo que tratará de uma divulgação nos mercados. Por favor consulte também a secção de Abuso de Informação do Código de Ética da Empresa para obter mais orientação.

P: Reparei num artigo num jornal durante o fim-de-semana sobre a Compass que continha algumas imprecisões. Posso contactar o jornal e pedir-lhes para corrigirem a sua reportagem?

R: É excelente que esteja alerta para este tipo de questões mas por favor não contacte o jornal por iniciativa própria. Quaisquer comunicações com os meios de comunicação social devem ser tratadas através da equipa de Comunicações Externas do Grupo. Poderá encontrar os seus dados de contacto completos na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

O Código de Comunicações Corporativas da Compass serve para garantir o fluxo de comunicação perfeito na Compass e nos respetivos destinatários internos e externos.

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente às comunicações externas junto do seu Superior Hierárquico, da sua equipa jurídica local ou equipa de Relações com Investidores e Meios de Comunicação Social do Grupo ou Departamento Jurídico do Grupo.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

ACTIVIDADE EXTERNA

Ambiente

O ambiente não é um sector, mas uma atitude e abordagem que representa uma parte necessária de todas as nossas atividades. Em suma, é importante que todos os colaboradores demonstrem responsabilidade ambiental em todas as áreas, no âmbito do seu controlo, independentemente da sua posição.

Como uma das maiores empresas de serviços alimentares do mundo, a Compass reconhece que exerce um impacto nos ambientes locais onde opera e no meio ambiente global em geral.

Além de cumprir com toda a legislação ambiental aplicável, a Compass desenvolveu o seu próprio conjunto de normas que estão a ser introduzidas em todas as suas operações. Continuamos a motivar a melhoria em toda a nossa empresa, particularmente nas áreas da cadeia de distribuição e do desempenho ambiental.

Na maioria dos locais onde operamos, e nos quais não somos diretamente responsáveis pelo aprovisionamento de instalações, equipamento, combustível, etc., trabalhamos em estreita colaboração com os nossos clientes no sentido de encontrar a melhor forma de aperfeiçoar o desempenho ambiental das nossas operações.

Regras básicas que tem de cumprir:

- Todos os colaboradores têm de cumprir as regras e procedimentos da empresa em relação às questões ambientais;
- Garantir que dispõe da informação correta, formação e ferramentas necessárias para implementar as práticas ambientais responsáveis;
- Certificar-se de que evita ou minimiza qualquer descarga de poluentes para o meio ambiente como resultado das atividades do seu trabalho;
- Certificar-se de que elimina de forma apropriada todos os materiais residuais e respeitando as boas práticas de gestão de resíduos. Deve ter conhecimento da melhor opção ambiental para a eliminação de resíduos no seu local de trabalho. Qualquer colaborador em relação ao qual se tenha conhecimento de ter eliminado resíduos de forma inapropriada ou ilegal poderá estar sujeito a ação disciplinar;
- Todos os colaboradores devem considerar a eficácia energética, em todos os aspetos do seu trabalho, e tomar medidas para poupar energia sempre que praticável;
- Todos os colaboradores devem usar materiais reciclados nas suas atividades de trabalho sempre que disponíveis e devem reciclar quaisquer itens apropriados em linha com os esquemas de reciclagem locais ou nacionais que possam estar disponíveis; e
- Todos os colaboradores devem garantir que não realizam atividades que desperdicem água.

P: Serei penalizado se abordar preocupações sobre saúde e segurança na unidade onde trabalho? Recebemos instruções para eliminar óleo alimentar usado vertendo-o pelos canos.

R: A prioridade número um da Compass é a saúde e a segurança.. Se está preocupado com questões de saúde e segurança, deve informar imediatamente ao seu Superior Hierárquico e, se apropriado, parar de trabalhar ou abster-se da atividade que está a causar-lhe preocupação. No caso de não se sentir à vontade para falar com o seu Superior Hierárquico, pode contactar a sua equipa jurídica local, DQ ou **Speak Up**. Não toleramos qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que aborde quaisquer preocupações.

Por meio ambiente entendemos qualquer lugar que possa ser afetado por aquilo que fazemos, tal como:

- *as nossas imediações que possam ser afetadas por ruído, odores e fumos;*
- *o ambiente local que possa ser afetado por poluição, trânsito e eliminação dos nossos resíduos; e*
- *o ambiente global que possa ser afetado através do uso de energia de combustíveis fósseis ou do uso de determinados produtos químicos que provocam danos na atmosfera.*

Pode obter mais apoio ou orientação relativamente a questões ambientais junto do seu Superior Hierárquico, equipa jurídica local ou DQ. Também poderá encontrar uma ligação para a nossa Declaração da Política da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social na secção de Referência do Código de Conduta da Empresa.

*Não se esqueça que pode sempre discutir quaisquer preocupações ou questões que possa ter, contactando o **Speak Up**.*

SECÇÃO DE REFERÊNCIA

Ligações para Políticas e Outras Informações

Documentos Disponíveis ao Público no site do Compass Group PLC (www.compass-group.com)

1. Código de Ética
2. Declaração da Política de Segurança Alimentar
3. Declaração da Política Ambiental
4. Declaração de Integridade da Cadeia de Fornecimento
5. Declaração de Política de Direitos Humanos
6. Declaração de Política de Saúde e Segurança no Local de Trabalho
7. Estratégia Tributária

Documentos apenas para fins internos (por favor não distribuir externamente) transferíveis a partir da secção de Políticas na intranet do Grupo.

1. Política de Roubo e Fraude do Grupo Compass
2. Política de Presentes e Hospitalidade do Grupo Compass
3. Política de Propriedade Intelectual do Grupo Compass
4. Política de Uso Aceitável de Tecnologias da Informação do Grupo Compass
5. Política & Controlos das Tecnologias da Informação do Grupo Compass
6. Política & Controlos de Ciber-segurança do Grupo Compass
7. Política de Donativos Solidários do Grupo Compass
8. Código de Comunicações Corporativas do Grupo Compass
9. Programa Speak Up do Grupo Compass
10. Manual de Aprovações do Grupo (disponível a pedido)
11. Manual das Políticas e Procedimentos de Contabilidade do Grupo (disponível a pedido)
12. Manual de Gestão de Crise do Grupo Compass
13. Código de Negociação de Ações do Grupo Compass
14. Política de Redes Sociais do Grupo Compass

SECÇÃO DE REFERÊNCIA

Contactos

Departamento Jurídico do Grupo

Mark White Secretário do Conselho Geral do Grupo e da Empresa +44 (0) 1932 573006
mark.white@compass-group.com

Stuart Pain Vice-Conselheiro Geral +44 (0) 1932 573013
stuart.pain@compass-group.com

RH do Grupo

Robin Mills Director de RH do Grupo +44 (0) 1932 573077
robin.mills@compass-group.co.uk

Auditoria Interna

Kamal Zoghbi Director de Auditoria Interna do Grupo +44 (0) 1932 574234
kamal.zoghbi@compass-group.com

Estratégia Empresarial, Relações com Investidores e Meios de Comunicação Social

Sarah John Directora de Estratégia Empresarial, Relações com Investidores e Meios de Comunicação Social +44 (0) 1932 573064
sarah.john@compass-group.co.uk

Relações com Investidores e Meios de Comunicação Social

Sandra Moura Directora de Comunicação e Relações com Investidores +44 (0) 1932 5731214
sandra.moura@compass-group.com

Sistema de Saúde, Segurança e Ambiente

Nicki Crayfourd Directora de Saúde, Segurança e Ambiente +44 (0) 1932 573141
nicki.crayfourd@compass-group.com

Outro

Speak Up
www.compass-speakup.com